

Sessão de 14/03/2023

ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-015751.989.18-7

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Júlio Sérgio dos Santos (Gerente de Licitações).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira (Diretor-Presidente) e Carlos Alberto Fachini (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07-06-18. Valor – R\$7.676.301,00.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

02 TC-016065.989.18-8

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Responsável(is): Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Eduardo Velucci, Reinaldo Iapequino (Diretores-Presidentes), Carlos Alberto Fachini, Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretores) e Júlio Sérgio dos Santos (Gerente de Licitações).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Debora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

03 TC-013896.989.19-1

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Responsável(is): Eduardo Velucci (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-19.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

04 TC-015575.989.20-7

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-05-20.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Debora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

05 TC-012183.989.21-9

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços postais e vendas de produtos.

Responsável(is): Reinaldo Iapequino (Diretor-Presidente) e Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-21.

Advogado(s): José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

06 TC-017231.989.22-9

Conveniente: Secretaria de Estado de Habitação – Agência Paulista de Habitação Social – CASA PAULISTA.

Conveniada(s): Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Transferência de recursos financeiros à CDHU para operação do Programa de Apoio ao Crédito Habitacional – Modalidade Carta de Crédito Associativo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Augusto Ayres Amary (Secretário Estadual), Reinaldo Iapequino (Secretário Executivo Estadual), Silvio Vasconcellos (Diretor-Presidente da CDHU) e Aguinaldo Lopes Quintana Neto (Diretor Técnico da CDHU).

Em Julgamento: Convênio de 12-07-22. Valor – R\$967.400.000,00.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

07 TC-018715.989.18-2

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro – APAMIR.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas de custeio (serviços de terceiros, material de consumo e folha de pagamento).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Antonio Jeremias Júnior (Presidente da APAMIR).

Em Julgamento: Convênio de 22-02-17. Valor – R\$45.885.000,00.

Advogado(s): Fabrício da Costa Moreira (OAB/SP nº 167.733), Jorge da Costa Moreira Neto (OAB/SP nº 200.215) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

08 TC-014948.989.22-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Rio Claro – AME Rio Claro.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-06-22.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

09 TC-014473.989.18-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto) e Clébio Aparecido Campos Garcia (Diretor-Executivo do IRSSL).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$141.079.287,74.

Advogado(s): Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Larissa Tamires Miguez (OAB/SP nº 372.095) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.

RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

10 TC-002806.989.19-0

Órgão: Companhia Docas de São Sebastião.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Paulo Tsutomu Oda (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Sidneia Aparecida Damasceno de Oliveira (OAB/SP nº 339.828).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

11 TC-002815.989.19-9

Órgão: Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A – EMAE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Márcio Nascimento Magalhães, Ronaldo Souza Camargo (Diretores-Presidentes), Márcio Rea e Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (Diretores).

Advogado(s): Vanessa Ribeiro (OAB/SP nº 296.249) e Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz (OAB/SP nº 227.175).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-012524.989.20-9

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica, cirúrgica, obstetrícia e hospitalar aos empregados, dependentes e agregados da FURP.

Responsável(is): Durval de Moraes Júnior, Afonso Celso de Barros Santos (Superintendentes), Luis Ricardo Strabelli, Walter Brocanelo Junior, Domingos Ferronato, Fernando Zappile Júnior, Edson Luis Weirich e José Carlos Cavalcanti (Gerentes-Gerais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

13 TC-013285.989.21-6

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica, cirúrgica, obstetrícia e hospitalar aos empregados, dependentes e agregados da FURP.

Responsável(is): Domingos Ferronato, Edson Luis Weirich e José Carlos Cavalcanti (Gerentes-Gerais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-09-20.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida

de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

14 TC-013289.989.21-2

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.
Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, clínica, cirúrgica, obstetrícia e hospitalar aos empregados, dependentes e agregados da FURP.
Responsável(is): Domingos Ferronato, Edson Luis Weirich e José Carlos Cavalcanti (Gerentes-Gerais).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-03-21.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

15 TC-000924.989.19-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Organização Social: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Durval Mantovaninni” – AME Atibaia.
Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Nélio Joel Angeli Belotti (Presidente da Associação).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

RECURSO ORDINÁRIO

16 TC-000320/003/13

Recorrente(s): Procuradoria da Fazenda do Estado de São Paulo.
Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2011.
Responsável(is): Fernando Ferreira Costa (Reitor) e Watson Loh (Diretor).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-21, que determinou o registro tácito do ato de aposentadoria do servidor Yoshitaka Gushikem.
Advogado(s): Luciana Alboccino Barbosa Catalano (OAB/SP nº 162.863), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalização atual: UR-3.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

17 TC-000823/026/14

Órgão: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM.
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): Carlos Henrique Flory (Diretor-Presidente) e Karina Damião Hirano (Diretora Administrativa).

Acompanha(m): TC-000823/126/14.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-4.

18 TC-002514.989.21-9

Órgão: Secretaria de Estado de Governo.

Exercício: 2021.

Responsável(is): Rodrigo Garcia e Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Secretários Estaduais).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

PROCESSOS

TC-004027.989.21-9

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: João Germano Bottcher Filho e Amauri Gavião Almeida Marques da Silva.

TC-004028.989.21-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz César Gil de Oliveira e Flávia Regina de Barros Jerônimo Coutinho.

TC-004029.989.21-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Infraestrutura.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Essaki, Diógenes Laércio Gonçalves e Luiz César Gil de Oliveira.

TC-004030.989.21-4

Unidade Gestora Executora: Unidade do Arquivo Público do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Thiago Lima Nicodemo.

TC-004031.989.21-3

Unidade Gestora Executora: Administração da Casa Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Rodrigo Quintino, Henguel Ricardo Pereira, Rudyard Panzarini Paiva e Douglas José Ferreira de Oliveira.

TC-004032.989.21-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração – Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

Ordenador(es) da Despesa: Sarah Bria de Camargo.

TC-004033.989.21-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COORTIC.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos José Teixeira.

TC-004034.989.21-0

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Serviços ao Cidadão – CSC.

Ordenador(es) da Despesa: Wanius Ribeiro, Lucas Brisola Duarte Fogaça e Daniel Medeiros Dantas Gomes.

TC-004035.989.21-9

Unidade Gestora Executora: Administração da Unidade de Comunicação.

Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Pugnali Marcos e Cleber de Oliveira Mata.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-011810.989.16-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Polêmica Serviços Básicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comerciais voltados à recuperação de créditos vencidos de clientes dos imóveis localizados na Unidade de Negócio Vale do Paraíba – RV, Diretoria de

Sistemas Regionais – R, através das ações de cobrança administrativa, corte e restabelecimento do fornecimento de água, supressão da ligação por débito e religação.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Fernando Lourenço de Oliveira (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 17-06-16. Valor – R\$12.373.789,09.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

20 TC-017626.989.18-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Polêmica Serviços Básicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços comerciais voltados à recuperação de créditos vencidos de clientes dos imóveis localizados na Unidade de Negócio Vale do Paraíba – RV, Diretoria de Sistemas Regionais – R, através das ações de cobrança administrativa, corte e restabelecimento do fornecimento de água, supressão da ligação por débito e religação.

Responsável(is): João César Queiroz Prado (Diretor) e Augusto César Marques Leme (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-07-18.

Advogado(s): João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862), José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939) e Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

21 TC-004913.989.21-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – PAI ZN.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

22 TC-006540.989.22-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – PAI ZN.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-09-21.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287),

Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

23 TC-005718.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte – PAI ZN.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual em Exercício) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-21.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

24 TC-020247.989.22-1

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAP – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Contratada(s): Synergy Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoração eletrônica de pessoas, mediante o uso de tecnologias de telecomunicações 3G ou superior e de geolocalização, com cobertura de todo o território do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-12-21.

Advogado(s): Pedro Henrique Costódio Rodrigues (OAB/DF nº 35.228).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

25 TC-020258.989.22-7

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAP – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Contratada(s): Synergy Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoração eletrônica de pessoas, mediante o uso de tecnologias de telecomunicações 3G ou superior e de geolocalização, com cobertura de todo o território do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-03-22.

Advogado(s): Pedro Henrique Costódio Rodrigues (OAB/DF nº 35.228).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

26 TC-020261.989.22-2

Contratante: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAP – Gabinete do Secretário e Assessorias.

Contratada(s): Synergie Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de monitoração eletrônica de pessoas, mediante o uso de tecnologias de telecomunicações 3G ou superior e de geolocalização, com cobertura de todo o território do Estado de São Paulo.

Responsável(is): Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-05-22.

Advogado(s): Pedro Henrique Costódio Rodrigues (OAB/DF nº 35.228).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

27 TC-015369.989.22-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taquaritinga – AME Taquaritinga.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Tony Graciano (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 01-07-22. Valor – R\$69.102.900,00.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

28 TC-034192/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria do Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Entidade(s) Beneficiária(s): Serviço Social da Construção Civil de São Paulo – SECONCI-SP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Estadual Adjunto), Eduardo Ribeiro Adriano (Coordenador da CGCSS) e Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$3.630.208,00.

Advogado(s): Andreza Nazuti da Silveira (OAB/SP nº 273.416), Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e outros.

Acompanha(m): TC-010594/026/18.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

29 TC-014684.989.22-1 (ref. TC-012909.989.17-0 e TC-002184.989.19-2)

Embargante(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2013.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Reitor) e Maria Aparecida Quina de Souza (Coordenadora).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 22-06-22, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a

sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-18, que negou registro ao ato de admissão de Naomi Andreia Takesaki.

Advogado(s): Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899) e Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821).

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-3.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-001754.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Orlândia.

Contratada(s): Gustavo Diniz Guerra Serviços de Construção Civil e Terraplanagem EIRELI – EPP.

Objeto: Execução de serviços gerais e de manutenção em prédios públicos, locados e conveniados, da Administração em geral e da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-12-18.

Advogado(s): Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042) e Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918).

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

31 TC-014011.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): J. da S.N. Santana Limpeza – ME.

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem para uso dos profissionais que atuam nas Unidades de Saúde do Município atendendo diretamente a população, para evitar o risco de contaminação, prevenir e controlar a infecção do coronavírus, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Nota de Empenho de 02-04-20. Valor – R\$985.400,00.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

32 TC-014937.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): J. da S.N. Santana Limpeza.

Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem para uso dos profissionais que atuam nas Unidades de Saúde do Município atendendo diretamente a população, para evitar o risco de contaminação, prevenir e controlar a infecção do coronavírus, em caráter emergencial.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº

242.953), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

33 TC-016341.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada(s): Instituto Águila de Gestão.

Objeto: Consultoria para o desenvolvimento, a implantação e a execução de metodologia de melhoria para planejamento e otimização da gestão pública, incluindo revisão de processos, readequação da estrutura organizacional, eliminação de desperdícios, redução de custos e incremento de receitas por meio da adoção das melhores práticas de gestão previstas no mercado.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Augusto Cunha (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22-06-17. Valor – R\$1.800.000,00.

Advogado(s): Luiz Carlos Rodrigues Rosa Junior (OAB/SP nº 167.422), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), Francielly de Faria Ribeiro (OAB/SP nº 346.169), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Flávio Couto Bernardes (OAB/MG nº 63.291), Sérgio Ruy David Polimeno Valente (OAB/SP nº 237.400), Caroline Pereira de Carvalho (OAB/SP nº 431.124), Fábio Marinari Gonçalves (OAB/SP nº 356.371), Antonio Cataneo Neto (OAB/SP nº 309.610), Pablo Roman Ledesma (OAB/SP nº 394.502) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

34 TC-017137.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada(s): Instituto Águila de Gestão.

Objeto: Consultoria para o desenvolvimento, a implantação e a execução de metodologia de melhoria para planejamento e otimização da gestão pública, incluindo revisão de processos, readequação da estrutura organizacional, eliminação de desperdícios, redução de custos e incremento de receitas por meio da adoção das melhores práticas de gestão previstas no mercado.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-06-18.

Advogado(s): Luiz Carlos Rodrigues Rosa Junior (OAB/SP nº 167.422), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), Francielly de Faria Ribeiro (OAB/SP nº 346.169), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Flávio Couto Bernardes (OAB/MG nº 63.291), Sérgio Ruy David Polimeno Valente (OAB/SP nº 237.400), Caroline Pereira de Carvalho (OAB/SP nº 431.124), Fábio Marinari Gonçalves (OAB/SP nº 356.371), Antonio Cataneo Neto (OAB/SP nº 309.610), Pablo Roman Ledesma (OAB/SP nº 394.502) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

35 TC-018956.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada(s): Instituto Águila de Gestão.

Objeto: Consultoria para o desenvolvimento, implantação e execução de metodologia de melhoria para planejamento e otimização da gestão pública, incluindo a revisão de processos, readequação da estrutura organizacional, eliminação de desperdícios, redução de custos e incremento de receitas por meio da adoção das melhores práticas de gestão previstas no mercado.

Responsável(is): Fernando Augusto Cunha (Prefeito), Eliane Beraldo Abreu de Souza (Secretária Municipal) e Sandra Regina de Lima (Controladora Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 24-09-18.

Advogado(s): Luiz Carlos Rodrigues Rosa Junior (OAB/SP nº 167.422), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Priscila Carina Victorasso (OAB/SP nº 198.091), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Débora de Medeiros Passarella (OAB/SP nº 262.979), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Beatriz Neves Dal Pozzo Cunha (OAB/SP nº 300.646), Flavio Magdesian (OAB/SP nº 317.840), André Pessoa Ayres (OAB/SP nº 320.124), Francielly de Faria Ribeiro (OAB/SP nº 346.169), André Paulani Paschoa (OAB/SP nº 357.571), Andreia Gomes de Lima (OAB/SP nº 358.667), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Luisa Brasil Magnani (OAB/SP nº 388.160), Flávio Couto Bernardes (OAB/MG nº 63.291), Sérgio Ruy David Polimeno Valente (OAB/SP nº 237.400), Caroline Pereira de Carvalho (OAB/SP nº 431.124), Fábio Marinari Gonçalves (OAB/SP nº 356.371), Antonio Cataneo Neto (OAB/SP nº 309.610), Pablo Roman Ledesma (OAB/SP nº 394.502) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

36 TC-019098.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de colégio municipal, sito à Estrada Santo André, s/n - Sítio do Rosário.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23-07-18. Valor – R\$7.187.695,31.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

37 TC-019273.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de colégio municipal, sito à Estrada Santo André, s/n - Sítio do Rosário.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito), Evandro Barros Fernandes (Secretário Municipal) e Silvio Rogério Franco Caraça (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 03-12-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

38 TC-010625.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de colégio municipal, sito à Estrada Santo André, s/n - Sítio do Rosário.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-09-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

39 TC-013436.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de colégio municipal, sito à Estrada Santo André, s/n - Sítio do Rosário.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-07-19.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

40 TC-024247.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): JB Construções e Empreendimentos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para construção de colégio municipal, sito à Estrada Santo André, s/n - Sítio do Rosário.

Responsável(is): Evandro Barros Fernandes (Secretário Municipal) e Silvio Rogério Franco Caraça (Engenheiro).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-07-20.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

41 TC-018747.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-07-18. Valor – R\$30.756.365,95.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP

nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

42 TC-019380.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): Daniel Alonso (Prefeito), André Luiz Ferioli e Hélcio Freire do Carmo (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 23-06-21. Termo de Recebimento Definitivo de 23-07-21.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-4.

43 TC-002300.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-08-18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

44 TC-012044.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-03-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

45 TC-008424.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

46 TC-008427.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-12-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

47 TC-010049.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): André Luiz Ferioli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

48 TC-015235.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): Hércio Freire do Carmo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-04-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

49 TC-015240.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): Hércio Freire do Carmo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-05-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

50 TC-006273.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Marília.

Contratada(s): Replan Saneamento e Obras Ltda.

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para execução de Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto – retomada da obra ETE Pombo e ETE Barbosa.

Responsável(is): Hércio Freire do Carmo (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-02-21.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Márcia Aparecida de Souza (OAB/SP nº 119.284), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Gabriela Thaís Delácio (OAB/SP nº 369.916) e outros.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

51 TC-005550/026/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santo André.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Saúde e Meio Ambiente – ISAMA.

Responsável(is): Homero Nepomuceno Duarte (Secretário Municipal), Jurandyr José Teixeira das Neves (Secretário Municipal Substituto) e Francisco Carlos Bernal (Presidente da ISAMA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$5.719.539,95 (Fonte Municipal: R\$2.269.196,87; Fonte Federal: R\$3.450.343,08).

Advogado(s): Sandro Tavares (OAB/SP nº 201.133), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Fúlvio Jerônimo de Oliveira (OAB/SP nº 223.397), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747) e Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512).

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

52 TC-005399.989.18-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Responsável(is): Fredericô Guidoni Scaranello (Prefeito), Márcio Franchi Stievano (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.100.766,00.

Advogado(s): Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Sarah Ladeira Lucas (OAB/SP nº 375.818), Marcelo Arthur de Andrade Sant'Ana (OAB/SP nº 441.621) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

53 TC-005613.989.19-3

Câmara Municipal: Marília.

Exercício: 2019.

Presidente: Marcos Santana Rezende.

Advogado(s): Daniel Alexandre Bueno (OAB/SP nº 161.222) e Fernanda Gouvêa Medrado Baghim (OAB/SP nº 275.596).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

54 TC-005635.989.19-7

Câmara Municipal: Taubaté.

Exercício: 2019.

Presidentes: Boanerge dos Santos e Luiz Henrique Couto de Abreu.

Períodos: (01-01-19 a 01-11-19; 16-11-19 a 31-12-19) e (02-11-19 a 15-11-19).

Advogado(s): Heitor Camargo Barbosa (OAB/SP nº 292.770) e Guilherme Ricken (OAB/SP nº 346.847).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

55 TC-003552.989.20-4

Câmara Municipal: Monções.

Exercício: 2020.

Presidente: Adelina Sgotte Agostini Bergamasco.

Advogado(s): Luciano Domingues (OAB/SP nº 163.136).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

56 TC-003623.989.20-9

Câmara Municipal: Ribeira.

Exercício: 2020.

Presidente: Benildo Nascimento.

Advogado(s): Luiz Antonio Beluzzi (OAB/SP nº 70.069) e Tatiane Rodrigues de Lima (OAB/SP nº 396.077).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

57 TC-007045.989.20-9

Prefeitura Municipal: Américo de Campos.

Exercício: 2021.

Prefeitos: Carlos Roberto Achilles e Rosenaldo Rodrigues.

Períodos: (01-01-21 a 06-04-21) e (07-04-21 a 31-12-21).

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

RECURSO ORDINÁRIO

58 TC-015251.989.22-4 (ref. TC-001777.989.22-9)

Recorrente(s): Serviços de Emergências em Pronto Socorro Ltda. – SEMPS.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ipiruá e Serviços de Emergências em Pronto Socorro Ltda. – SEMPS, objetivando a prestação de serviços de médicos plantonistas, generalistas e ginecologistas, na Unidade de Saúde do Município.

Responsável(is): Efraim Garcia Lopes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-06-22, que julgou irregular a execução contratual, até a fase examinada, nos termos do artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Zola Peres (OAB/SP nº 175.388).

Fiscalização atual: UR-8.

59 TC-015509.989.22-4 (ref. TC-001777.989.22-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ipiruá.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ipiruá e Serviços de Emergências em Pronto Socorro Ltda. – SEMPS, objetivando a prestação de serviços de médicos plantonistas, generalistas e ginecologistas, na Unidade de Saúde do Município.

Responsável(is): Efraim Garcia Lopes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-06-22, que julgou irregular a execução contratual, até a fase examinada, nos termos do artigo 2º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Zola Peres (OAB/SP nº 175.388) e Marcelo Mansano (OAB/SP nº 128.979).

Fiscalização atual: UR-8.

60 TC-011156.989.22-0 (ref. TC-006268.989.21-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Prefeitura Municipal de Cosmópolis ao Hospital Beneficente Santa Gertrudes, no valor de R\$3.336.000,01.

Responsável(is): Antonio Fernandes Neto (Prefeito) e Luiz César de Oliveira Pacheco (Presidente do Hospital).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-22, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Felipe Drumond Scavacini Maciel (OAB/SP nº 328.561) e Pedro Henrique Mazzaro Lopes (OAB/SP nº 357.681).

Fiscalização atual: UR-19.

61 TC-017185.989.22-5 (ref. TC-019308.989.21-9)

Recorrente(s): Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito do Município de Bariri.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, objetivando a manutenção ininterrupta dos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal "Madeleine Moukarsel Azar", no valor de R\$1.200.000,00.

Responsável(is): Abelardo Maurício Martins Simões Filho (Prefeito) e Mozart Marciano (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-07-22, que julgou irregular o convênio e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATOR CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-001534.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Atilio André Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 20-12-16. Valor – R\$23.699.999,96.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

63 TC-005779.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Giuliano Vincenzo Locanto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-07-17. Termo de Apostilamento de 25-01-18.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

64 TC-012066.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Giuliano Vincenzo Locanto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-05-18.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

65 TC-000660.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Giuliano Vincenzo Locanto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-12-18.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

66 TC-002555.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Paulo César Cardozo de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11-02-19. Termo Aditivo de 17-12-19.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

67 TC-023953.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Paulo César Cardozo de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 08-10-20.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

68 TC-000267.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Paulo César Cardozo de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 18-12-20.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº

341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

69 TC-000665.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Aditamento de 20-12-21.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

70 TC-022748.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Consórcio Movi-Gru – Consórcio Mobilidade Viária Guarulhos (constituído pelas empresas Serget Mobilidade Viária Ltda. e DCT Tecnologia e Serviços Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento, gerenciamento e supervisão de engenharia de tráfego, fornecimento de ensaios técnicos de controle de qualidade, emissão de relatórios técnicos oriundos da gestão das informações de tráfego e implantação, manutenção e operação do Centro de Controle Operacional (CCO), denominado Central de Inteligência Integrada de Guarulhos (CIIG), visando ao apoio técnico à Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

Responsável(is): Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 04-11-22.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Antonio Henrique Gabriel (OAB/SP nº 341.590), Vivian dos Santos (OAB/SP nº 412.813), Mariana Chris Ferraz Alves (OAB/SP nº 466.973), Elke Gomes Veloso (OAB/SP nº 137.615), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Antonio Aleixo da Costa (OAB/SP nº 200.564), Écio Giulian Benício de Melo (OAB/SP nº 371.188) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

71 TC-015389.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 09-05-19. Valor – R\$20.176.536,06.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

72 TC-015471.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito), Edilson José da Silva Nunes (Secretário Municipal) e João José dos Santos (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 15-02-21. Termo de Recebimento Definitivo de 07-04-21.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9 e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

73 TC-006073.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-03-20.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

74 TC-006074.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-20.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

75 TC-006076.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-10-20.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

76 TC-006119.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-10-20.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

77 TC-006121.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Construtora Cidade Limitada.

Objeto: Construção de ponte com 4 faixas sobre o Rio Tietê, sito à Rua Padre Luis Alves Siqueira Castro até a Avenida Tenente Marques e a Avenida Bela Vista.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-11-20.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

78 TC-024702.989.21-1

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Contratada(s): Mediplus Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas (diurno e noturno) de urgência e emergência no Hospital de Clínicas da Costa Sul – São Sebastião.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Carlos Eduardo Antunes Craveiro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação – Chamamento Público. Contrato de 05-08-21. Valor – R\$6.308.100,00.

Advogado(s): Giuliana Zen Petisco Del Porto (OAB/SP nº 190.017), Gustavo Barboni de Freitas (OAB/SP nº 278.497) e Nairo Teixeira da Silva (OAB/SP nº 292.833).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

79 TC-019627.989.22-1

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Contratada(s): Mediplus Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas (diurno e noturno) de urgência e emergência no Hospital de Clínicas da Costa Sul – São Sebastião.

Responsável(is): Carlos Eduardo Antunes Craveiro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-03-22.

Advogado(s): Giuliana Zen Petisco Del Porto (OAB/SP nº 190.017), Gustavo Barboni de Freitas (OAB/SP nº 278.497) e Nairo Teixeira da Silva (OAB/SP nº 292.833).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

80 TC-019628.989.22-0

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Contratada(s): Mediplus Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 12 horas (diurno e noturno) de urgência e emergência no Hospital de Clínicas da Costa Sul – São Sebastião.

Responsável(is): Carlos Eduardo Antunes Craveiro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-08-22.

Advogado(s): Giuliana Zen Petisco Del Porto (OAB/SP nº 190.017), Gustavo Barboni de Freitas (OAB/SP nº 278.497) e Nairo Teixeira da Silva (OAB/SP nº 292.833).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

81 TC-023204.989.20-6

Contratante: Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CRESAMU – Mogi das Cruzes.

Organização Social: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

Objeto: Operacionalização das atividades na Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Karla Cezar Crozera Simões (Presidente do CRESAMU) e Emanuel Marcelino Barros Sousa (Presidente do INTS).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 16-09-19. Valor – R\$61.829.764,82.

Advogado(s): Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

82 TC-005990.989.18-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Penápolis.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Responsável(is): Célio José de Oliveira (Prefeito), Wilson Carlos Braz (Secretário Municipal) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$8.200.444,76.

Advogado(s): Amabel Cristina Dezanetti dos Santos (OAB/SP nº 103.050), Luiz Antônio Vasques Júnior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925) e outros.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

83 TC-003952.989.20-0

Câmara Municipal: Catanduva.

Exercício: 2020.

Presidente: Luis Carlos Pereira da Conceição.

Advogado(s): Juliana Balbino dos Reis (OAB/SP nº 280.566), Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714) e Beatriz Moniele da Silva (OAB/SP nº 471.967).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

84 TC-006180.989.20-4

Câmara Municipal: Iaras.

Exercício: 2021.

Presidente: Marilucia Pereira de Souza.

Advogado(s): Rodrigo Vieira Pinto (OAB/SP nº 247.864).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

85 TC-006373.989.20-1

Câmara Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2021.

Presidente: Júlio César Buscariol.

Advogado(s): Robson Rodrigo Betzler (OAB/SP nº 390.948) e Roberta Barboza Santos (OAB/SP nº 444.262).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

86 TC-006557.989.20-9

Câmara Municipal: Guaíra.

Exercício: 2021.

Presidentes: José Reginaldo Moreti e Edvaldo Doniseti Moraes.

Períodos: (01-01-21 a 08-11-21) e (09-11-21 a 31-12-21).

Advogado(s): Heber Gomes de Assis (OAB/SP nº 248.398).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

87 TC-006736.989.20-3

Prefeitura Municipal: Boa Esperança do Sul.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): José Manoel de Souza.

Advogado(s): Guilherme Achilles Gomes Pommer (OAB/SP nº 397.056), Daniela Nogueira Corbi (OAB/SP nº 409.018) e Carlos Ernesto Paulino (OAB/SP nº 197.622).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

88 TC-007161.989.20-7

Prefeitura Municipal: Suzanápolis.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): José Luiz Gava.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

89 TC-006703.989.20-2

Prefeitura Municipal: Aguaí.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): José Alexandre Pereira de Araújo.

Advogado(s): Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

90 TC-007178.989.20-8

Prefeitura Municipal: Andradina.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): Mário Celso Lopes.

Advogado(s): Rodrigo Silva de Andrade (OAB/SP nº 227.365), Marcus Vinicius de Andrade Cardoso Najar (OAB/SP nº 231.239), Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP nº 290.677), Vitor Ottoboni Porto Miglino (OAB/SP nº 345.185) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-020923.989.22-2 (ref. TC-010542.989.20-7, TC-011535.989.20-6, TC-011782.989.20-6 e TC-012910.989.20-1)

Recorrente(s): Fernando de Oliveira Souza – Ex-Prefeito do Município de Votorantim.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e Galli Instalações e Serviços EIRELI, objetivando a reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Central, no valor de R\$310.408,82.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-09-22, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

92 TC-021259.989.22-6 (ref. TC-010542.989.20-7, TC-011535.989.20-6, TC-011782.989.20-6 e TC-012910.989.20-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Votorantim.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Votorantim e Galli Instalações e Serviços EIRELI, objetivando a reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Central, no valor de R\$310.408,82.

Responsável(is): Fernando de Oliveira Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-09-22, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

93 TC-011434.989.22-4 (ref. TC-010700.989.16-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Jundiáí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jundiáí e Construtural Engenharia e Construções EIRELI, objetivando a execução de obra de construção de ponte sobre o Rio

Jundiaí, no bairro Tulipas, no valor de R\$2.633.989,66.

Responsável(is): Pedro Antonio Bigardi (Prefeito), José Roberto Aprillanti Júnior e Alessandra Cristina Giroto Rodrigues (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-04-22, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

94 TC-007442.989.22-4 (ref. TC-020034.989.21-0)

Recorrente(s): Antonio Raimundo Francisco da Silva – Ex-Servidor da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Assunto: Complementação de proventos de aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu, no exercício de 2019.

Responsável(is): Rodrigo Falsetti (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-02-22, que julgou ilegal a complementação de proventos de aposentadoria do servidor Antonio Raimundo Francisco da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wagner Marcelo Sarti (OAB/SP nº 21.107), Sebastião Tarciso Manso (OAB/SP nº 247.318), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Ana Claudia Scalioni Louro (OAB/SP nº 350.934), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

95 TC-007676.989.22-1 (ref. TC-020034.989.21-0)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Assunto: Complementação de proventos de aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu, no exercício de 2019.

Responsável(is): Rodrigo Falsetti (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-02-22, que julgou ilegal a complementação de proventos de aposentadoria do servidor Antonio Raimundo Francisco da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wagner Marcelo Sarti (OAB/SP nº 21.107), Sebastião Tarciso Manso (OAB/SP nº 247.318), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Cristiano Vilela de Pinho (OAB/SP nº 221.594), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902), Ana Claudia Scalioni Louro (OAB/SP nº 350.934), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987), Priscila Lima Aguiar Fernandes (OAB/SP nº 312.943) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

96 TC-005818.989.22-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Arujá.

Organização Social: Instituto de Atenção à Saúde e Educação – ACENI.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Especialidades Médicas.

Responsável(is): Leonardo Santos dos Reis (Secretário Municipal) e Sérgio Ricardo Peralta

(Diretor-Presidente do ACENI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-02-22.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leandro Petrin (OAB/SP nº 259.441), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Sarah Rafaela Silva Fida Carneiro (OAB/SP nº 455.573), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Leticia Galindo da Silva (OAB/SP nº 393.775), Alexia Sorrilha (OAB/SP nº 457.643), Marcos Roberto Rigueiro (OAB/SP nº 219.259), Francisco Assis dos Santos (OAB/SP nº 114.508), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP nº 427.819) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-1

Fiscalização atual: GDF-1.

97 TC-013504.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita) e Jean Guilherme Azarias (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-22.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

98 TC-015560.989.22-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): Construrban Logística Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos e os sistemas complementares de limpeza urbana, a saber: varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e varrição de pátios de feiras livres e seu entorno.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita) e Jean Guilherme Azarias (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-07-22.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

99 TC-006058.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Newtesc Tecnologia e Comércio EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em módulos e controladores semaforicos de trânsito, módulos detentores e controladores de marca TESC instalados no Município.

Responsável(is): Ajan Marques de Oliveira e Andréa Aparecida Azevedo Brisida (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-19

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo

(OAB/SP nº 290.085) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

100 TC-012220.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Execução de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos, por meio de cartão magnético ou microprocessado, e disponibilização de rede credenciada de postos no Estado de São Paulo, em atendimento às necessidades de todas as secretarias municipais.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-04-22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Tiago dos Reis Magoga (OAB/SP nº 283.834), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

101 TC-023375.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Contratada(s): A.L.F. Serviços e Construções EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de operação de transbordo, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município em aterro sanitário licenciado pela CETESB.

Responsável(is): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita) e Jean Guilherme Azarias (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-11-22.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

102 TC-010359.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Paulina.

Responsável(is): Lauro Michels Sobrinho (Prefeito), Luis Cláudio Sartori, Luiz Carlos Theophilo, Rejane Calixto Gonçalves (Secretários Municipais) e Regina Maria F. Gouveia (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 05-07-22.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778), Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

103 TC-023221.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Shop Signs Obras e Serviços Ltda.

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Paulina.

Responsável(is): Luiz Carlos Theophilo (Secretário Municipal) e Regina Maria F. Gouveia (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-10-22.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº

144.778) e Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

104 TC-007273.989.20-2

Prefeitura Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2021.

Prefeito(a): João de Altayr Domingues.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

105 TC-001401.989.23-1 (ref. TC-016371.989.20-3, TC-005242.989.22-6 e TC-001126.989.22-7)

Embargante(s): Florinda Cardoso de Sá – Ex-Servidora do Município de Campinas.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, no exercício de 2018.

Responsável(is): José Ferreira Campos Filho e Marinaldo Fernandes Maciel (Presidentes).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 20-01-23, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário para o fim de afastar dos fundamentos da decisão recorrida a irregularidade do cômputo da gratificação de insalubridade nos cálculos da aposentadoria, indeferindo, todavia, a extensão dos efeitos da decisão judicial sobre as demais verbas, mantendo os demais termos da sentença, publicada no D.O.E. de 15-12-21 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Florinda Cardoso de Sá, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Frediani Duarte Mesquita (OAB/SP nº 259.400), Guilherme Fonseca Tadini (OAB/SP nº 202.930), Ariana Alves Rosa (OAB/SP nº 311.837), Paulo César Teixeira Junior (OAB/SP nº 333.120), Mariah Poeta Carratu (OAB/SP nº 414.215), Arthur Spina Altomani (OAB/SP nº 451.220) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

106 TC-001435.989.23-1 (ref. TC-021186.989.22-4, TC-003239.989.19-7 e TC-005790.989.22-2)

Embargante(s): Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA Araraquara, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Lucia Regina Ortiz Lima (Diretora Executiva).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 20-01-23, que não conheceu primeiros Embargos apresentados em face da decisão que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 10-12-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs à responsável, nos termos dos artigos 36, parágrafo único, e 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ernesto Gomes Esteves Neto (OAB/SP nº 342.783) e outros.

Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

107 TC-018580.989.20-0 (ref. TC-004898.989.15-7)

Recorrente(s): Clayton Manoel Sales de Oliveira – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia – IPREM de Rubinéia.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia – IPREM de Rubinéia, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Clayton Manoel Sales de Oliveira (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): João Bruno Basseto de Castro (OAB/SP nº 334.768).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-11.

108 TC-014715.989.22-4 (ref. TC-025095.989.20-8)

Recorrente(s): Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Ex-Secretária do Município de Mairiporã.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mairiporã e Medic Health Serviços Médicos EIRELI, objetivando a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde (Unidades de Saúde da Família ESF, Unidade de Atenção Básica e Especializada em Saúde Municipal e Pronto Atendimento Municipal), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde local, utilizando-se de equipe médica multiprofissional especializada.

Responsável(is): Antonio Shigueyuki Aiacyda (Prefeito), Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, Ana Emília Gaspar (Secretárias Municipais), Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, Rodrigo Fulini Ataliba, Elen Mara Ferreira Batista, Renato Antonio de Oliveira e Lucilene Tamagini (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-06-22, na parte que julgou prejudicada a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Renato Antonio de Oliveira (OAB/SP nº 421.767), Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP nº 124.512), Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP nº 152.941), Marcelo Renan Golla (OAB/SP nº 292.125), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: GDF-3.

109 TC-023467.989.22-4 (ref. TC-011902.989.22-7)

Recorrente(s): Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Sérgio Ricardo Correa Alberto, Donizete do Carmo dos Santos e José Ricardo Ortolani (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-11-22, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Cibele Martins Ferreira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Telles de Lima Rala (OAB/SP nº 232.311), Ailton José Gimenez (OAB/SP nº 44.621), Giuliana Teruel Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 374.453), Pedro Luiz Golfette Viccaro (OAB/SP nº 460.422) e Michel Rodrigo Camargo (OAB/SP nº 402.196).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

110 TC-023622.989.22-6 (ref. TC-011912.989.22-5)

Recorrente(s): Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): Sérgio Ricardo Correa Alberto, Donizete do Carmo dos Santos e José Ricardo Ortolani (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-11-22, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Telma Regina Cardoso, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Eduardo Telles de Lima Rala (OAB/SP nº 232.311), Ailton José Gimenez (OAB/SP nº 44.621), Giuliana Teruel Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 374.453), Pedro Luiz Golfette Viccario (OAB nº 460.422 e Michel Rodrigo Camargo (OAB/SP nº 402.196).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

111 TC-023584.989.21-4 (ref. TC-004403.989.20-5)

Recorrente(s): Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): João Batista Coelho de Oliveira (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-11-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lincoln Faria Galvão de França (OAB/SP nº 133.936).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 08 de Março de 2023

Sérgio Ciquera Rossi SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL